



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 26 DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PIRACEMA-MG PARA EXERCÍCIO DO MANDATO DE 10/03/2025 ATÉ 09/03/2027.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 1.080/2010.

Considerando a necessidade imperiosa do funcionamento do Conselho Municipal de Esportes, tendo em vista as suas atribuições legais e atividades reguladas por lei;

Considerando as indicações feitas pela Administração Municipal e pelas entidades não governamentais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Esportes, para o mandato de 10/03/2025 até 09/03/2027.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- José Sergio da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

- Celmo Eustáquio dos Passos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Cleber Aparecido de Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

REPRESENTANTE DA ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACEMA (APAE)

- Fabrício Antônio Pinto

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACEMA (IDECASP)

- Geraldo Caetano de Deus

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRACEMA (CMDCA)

- Lidiane Aparecida Resende Melo

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Miriane Maria Silva

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA AGUADA, COSTAS, CORREIRA E MATA

- Edgar Lopes Rezende

REPRESENTANTE DAS AGREMIÇÕES ESPORTIVAS REGULARMENTE INSTITUÍDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG

- Eustáquio Antonio de Andrade Áraão

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVOADO DO BOM RETIRO

- Edivaldo Ferreira Pinto

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVOADO BARRO PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- Ancelmo Junior da Silva

REPRESENTANTE DA REDE DE ENSINO ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG

- Leandro Bruno de Oliveira

Art. 2º A secretária Executiva do Conselho será exercida pela Sra. Ana Clara Amaral Silva.

Art. 3º - A sessões do Conselho serão instaladas com presença mínima de 04 (quatro) conselheiros.

Art. 4º - O exercício do mandato de conselheiros não é remunerado, sendo, porém, considerado serviço público relevante.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Esportes deverá reunir-se mensalmente para tratar dos assuntos relacionados com a política pública de esportes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 10 de março de 2.025

WESLEY
DINIZ:036401
15643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.03.10
15:11:11 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL